

O ESTADO BURGUEÊS, O CAPITAL EM CRISE ESTRUTURAL E A ALTERNATIVA FRACASSADA DO REFORMISMO

Aline Soares Nomeriano¹

Renalvo Cavalcante Silva²

Resumo

A superestrutura jurídica e política mantém uma relação dialética com a economia, nos diversos modos de sociabilidade. É a partir dessa base concreta que o Estado surge e tem, historicamente, se constituído. Mesmo tendo uma essência própria, o Estado vai assumindo funções específicas ao longo da evolução e desenvolvimento das sociedades cindidas em classes sociais. No decorrer de suas crises econômicas, o sistema capitalista vem buscando alternativas na tentativa de contornar a queda tendencial da taxa de lucro. Neste sentido, este trabalho trata-se de um estudo bibliográfico, fundamentado na ontologia histórico-materialista, que pretende analisar o Estado burguês e suas respostas ao capital em crise estrutural, dando especial destaque à alternativa fracassada do reformismo. Para tanto, o artigo teve como principal aporte teórico as contribuições de Marx (2013), Netto; Braz (2011), Mészáros (2002; 2007), entre outros.

Palavras-chave: Estado. Capital. Crise estrutural.

THE BURGUISHS STATE, CAPITAL IN STRUCTURAL CRISIS AND THE FAILED ALTERNATIVE OF REFORMISM

Abstract

The legal and political superstructure maintains a dialectical relationship with the economy, in the various modes of sociability. It is from this concrete basis that the State arises and has, historically, constituted itself. Even though it has its own essence, the State assumes specific functions throughout the evolution and development of societies split into social classes. In the course of its economic crises, the capitalist system has been seeking alternatives in an attempt to circumvent the trend fall in the rate of profit. In this sense, this work is a bibliographical study, based on historical-materialist ontology, that intends to analyze the bourgeois state and its responses to capital in structural crisis, giving special emphasis to the failed reformist alternative. For this, the article had as its main theoretical contribution the contributions of Marx (2013), Netto; Braz (2011), Mészáros (2002, 2007), among others.

Keywords: State. Capital. Structural Crisis.

¹ Cientista Social (UFAL), Mestra em Educação (UFAL), Doutoranda em Serviço Social (UFAL). Professora da UFAL-Campus Arapiraca. E-mail: asnomeriano@arapiraca.ufal.br.

² Pedagogo (UNEAL), Mestre em Educação (UNEAL), Doutorando em Serviço Social (UFAL). Professor da UNEAL-Campus Arapiraca. E-mail: renalvo.pedagogogo@gmail.com

Introdução

Do ponto de vista da ontologia do ser social (elaborada por Lukács³), é de fundamental importância o entendimento de que apesar do trabalho (esfera econômica de produção e reprodução da vida) ser a categoria fundante⁴, isso não anula a relativa autonomia dos complexos sociais por ele fundados, a exemplo da religião, ciência, filosofia, arte, política, educação, entre outros.

A superestrutura jurídica e política (que inclui o Estado) mantém, portanto, uma relação dialética com a economia (base material), nos diversos modos de sociabilidade. É a partir dessa base concreta que o Estado surge e tem, historicamente, se constituído. Mesmo tendo uma essência própria, o Estado vai assumindo funções específicas (se complexificando) ao longo da evolução e desenvolvimento das sociedades cindidas em classes sociais.

Dentre as sociedades de classe, o modo de produção capitalista encontra limites concretos na solução de sua crise atual, a qual teve início na década de 1970, e o que, em última instância, compromete sua própria reprodução enquanto sistema. Tanto durante as crises cíclicas, quanto a partir da crise estrutural, na tentativa de buscar alternativas, o referido sistema promove um conjunto de ações, por meio do Estado burguês, sempre no sentido de tentar contornar o incontornável.

Para tanto, o presente trabalho foi organizado desse modo: inicialmente, busca-se compreender a natureza do Estado e sua função social; em seguida, caracteriza-se o Estado capitalista, suas crises e contradições internas. Na sequência, analisa-se os fundamentos e desdobramentos da crise estrutural do capital e, por fim, aponta-se a alternativa fracassada do reformismo e as implicações para a luta revolucionária.

A natureza do Estado e sua função social

Na fase conhecida como pré-história da humanidade, a primeira formação econômico-social foi caracterizada pelo regime da comunidade primitiva (de tribos ou clãs)⁵. Tratou-se do período mais longo das sociedades humanas, já contando com desenvolvimento de linguagem,

³ Cf. LUCKÁS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

⁴ Até porque não se trata de valoração em relação a essa categoria ser mais importante do que as demais, é algo muito maior, isto é, uma questão de prioridade ontológica.

⁵ Indicamos a leitura de ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

religião e cultura, além de propriedade e distribuição social dos meios de produção. Não havia a presença do Estado, até porque essa instituição não foi necessária até então.

Com o desenvolvimento das forças produtivas⁶, a humanidade passou por vários momentos históricos (entre a pré-história e a civilização⁷), desde o comunismo primitivo, o modo de produção conhecido como asiático, o escravismo, o feudalismo e o capitalismo. Dessa forma, a partir do surgimento da produção material excedente e da propriedade privada, os conflitos tornaram-se insuperáveis e com isso, a necessidade urgente de uma instância de controle sobre a classe dominada. Nesse sentido, é extremamente pertinente a análise de Engels acerca do fato de que o Estado nem sempre existiu e quando surgiu, foi por uma necessidade social:

Portanto, o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder. Ao chegar a certa fase de desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade (ENGELS, 1987, p. 195).

As sociedades divididas em classes sociais, determinadas pelo modo de produção existente (escravidão, servidão, trabalho assalariado), necessariamente, precisam do Estado para oprimir e explorar a classe dominada. Como bem explica Engels (1987), a origem da divisão em classes está na divisão social do trabalho e dessa primeira forma de divisão social do trabalho, nasce o modo de produção escravista:

Com a escravidão, que atingiu o seu mais alto grau de desenvolvimento sob a civilização, veio a primeira grande divisão da sociedade em uma classe que explorava e outra que era explorada. Esta divisão manteve-se através de todo o período civilizado. A escravidão é a primeira forma de exploração, a forma típica da antiguidade; sucedem-na a servidão na Idade Média e o trabalho assalariado nos tempos modernos: são as três formas de avassalamento que caracterizam as três grandes épocas da civilização. A civilização faz-se sempre acompanhar da escravidão – a princípio franca, depois mais ou menos disfarçada (ENGELS, 1987, p. 198).

Portanto, assim como os modos de produção, o Estado também é um produto social. Ele surge (tem sua raiz/origem) da relação antagônica entre classes sociais. Independentemente da forma que assumiu ou assume ao longo da história das sociedades (oligárquico, monárquico, liberal, democrático etc.) sua identidade fundamental sempre repousou sobre a contradição entre classes inconciliáveis. Na esteira de Marx (2010) e Engels (1987), Lênin (2017) assevera:

⁶ Meios de produção, matéria prima e força de trabalho (NETTO; BRAZ, 2011).

⁷ Quando surge o Estado, estágio a partir do qual a divisão do trabalho, a troca e a produção mercantil atingem seu pleno desenvolvimento. Antes desse momento, a produção era essencialmente coletiva (ENGELS, 1987).

O Estado é o produto e a manifestação do *caráter inconciliável* das contradições de classe. O Estado surge onde, quando e na medida em que as contradições de classe *não podem* objetivamente ser conciliadas. E inversamente, a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis (LÊNIN, 2017, p. 29, grifos *itálicos* do autor).

Lênin chama atenção justamente para o fato de que se houvesse possibilidade de conciliação entre as classes, o Estado não seria necessário. Além disso, reforça a tese de Marx e Engels de que o Estado, apesar da sua aparente neutralidade (como se estivesse acima das classes) é, exclusivamente, o Estado da classe dominante. Ele representa os interesses desta, estando todo o tempo a seu serviço (faz parte de sua essência, algo, portanto, imutável).

A sociedade cindida em classes sempre precisou do Estado, para muitas vezes, pela força e coerção, manter a classe oprimida sob controle, assim como tentar remediar os males sociais decorrentes das contradições inerentes a esse tipo de formação social. E justamente por conta da referida natureza do Estado, um importante destaque é dado por Marx numa obra⁸ sua pouco conhecida, de 1844, mas que traz com tanta clareza os limites da política. Ora, na medida em que o Estado é um instrumento de reprodução de relações contraditórias entre classes sociais antagônicas, ele é e sempre será impotente frente aos problemas sociais. Assim, ao tratar do Estado moderno, Marx questiona:

Pode o Estado comportar-se de outra forma? O Estado jamais encontrará no ‘Estado e na organização da sociedade’ o fundamento dos males sociais [...] O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele [...] O Estado não pode eliminar [essa] contradição [...] sem eliminar a si mesmo [...] Com efeito, essa dilaceração, essa infâmia, essa escravidão da sociedade civil é o fundamento natural em que se apoia o Estado moderno, assim como a sociedade civil da escravidão era o fundamento no qual se apoiava o Estado antigo. A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis (MARX, 2010, p. 58-60).

Assim, o Estado não pode tomar as medidas que eliminem os problemas sociais; sua atividade somente pode ser formal e suas ações, paliativas, uma vez que ele não pode buscar nem admitir as causas reais dos males sociais provocados pela exploração de uma classe por outra, que tem sua raiz na base econômica, com o advento da propriedade privada.

⁸ **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social:** de um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

A doutrina liberal é a justificação filosófica dessas novas relações sociais e produtivas no Estado moderno. Laski (1973) muito bem definiu o Liberalismo como corpo doutrinário diretamente relacionado à liberdade, contudo, limitada aos homens que possuíam propriedade:

Pois o que gerou o liberalismo foi o surgimento de uma nova sociedade econômica, no final da Idade Média [...] Em seu princípio vivo, foi a ideia (sic) por meio da qual a nova classe média ascendeu a uma posição de domínio político. Seu instrumento foi a descoberta daquilo a que se pode chamar de o Estado Contratual. Para formar este (sic) Estado, procurou limitar a intervenção política à mais exígua área compatível com a manutenção da ordem pública. Nunca compreendeu ou nunca foi capaz de reconhecer completamente que a liberdade de contrato jamais é genuinamente livre, enquanto as partes contratantes não dispuserem de igual poder de negociação e barganha. E isto é, necessariamente, uma função da igualdade de condições materiais. O indivíduo que o liberalismo desejou proteger dispõe sempre de liberdade, por assim dizer, para comprar a sua liberdade na sociedade que construiu [...] Em resumo, a ideia (sic) de liberalismo está historicamente vinculada, de um modo inevitável, à posse de propriedade [...] (LASKI, 1973, p. 13).

Mas o que pensavam alguns clássicos da política acerca da origem do Estado moderno ou do Estado Contratual? Segundo a filosofia política moderna (entre os séculos XVI e XVIII), representada aqui por T. Hobbes, J. Locke e J-J Rousseau, o Estado é fruto de um contrato social no qual o povo outorga a alguém ou a uma assembleia, o papel do poder executivo, cuja função seria garantir a vida e a propriedade privada de todos. Considerados *jusnaturalistas* ou *contratualistas*, mesmo com algumas diferenças, iniciaram a tentativa de legitimar uma vida em sociedade.

Um ponto em comum entre esses pensadores é que para eles a propriedade privada apenas surge na modernidade, o que é um equívoco, diante do que já foi exposto aqui anteriormente. Outra semelhança é que os homens, antes do “estado social”, encontravam-se no “estado de natureza”. Mas, em Hobbes e Rousseau, a concepção de Estado (estado social) exclui definitivamente o estado natural, enquanto que em Locke, o Estado não transcende a natureza humana, legitima suas exigências (ele mantém a relação de continuidade/complementariedade entre os dois estados): “Hobbes e Rousseau têm o Estado como negação do estado de natureza; Locke tem o Estado como conservação-regulamentação da sociedade, portanto, como aperfeiçoamento dessa fase anterior” (BOBBIO; BOVERO, 1987, p. 20).

Para Hobbes, a propriedade privada somente surge com o advento do Estado (ele a antecede, por isso prevalece sobre ela). Já para Rousseau, mas principalmente para Locke, a propriedade privada precede ao Estado (este surge para garanti-la e legitimá-la). Por isso, Locke é considerado pai do Liberalismo; para ele, o mercado prevalece sobre o Estado:

Sua ênfase [de Locke] sobre (sic) o ‘direito natural à vida, liberdade e propriedade’ é a insistência do seu século [XVII] em que o esforço realizado por um homem jamais ficará sem recompensa [...] Locke não teve dificuldade em considerar que o Estado era feito para proteger os interesses (sic) de um homem que, pelo seu próprio esforço (sic), acumulou bens e propriedades [...] Tem êle (sic) o sentimento profundo de que a indolência é um pecado; concomitantemente, insiste na obrigação de trabalhar e no reconhecimento de que a boa fortuna do homem de sucesso beneficia e enriquece toda (sic) a comunidade. Se a propriedade é a consequência do trabalho, então ela tem, claramente, todo o direito à segurança, pois esta é a ‘grande e principal finalidade da união dos homens em comunidade’ (LASKI, 1973, p. 84).

O contratualismo fundou o Estado sobre um instituto jurídico (jusnaturalismo) onde as vontades particulares seriam substituídas (em Hobbes e Rousseau) ou regulamentadas (em Locke) pela vontade comum (Estado). Desse modo, foram três os elementos que compuseram a doutrina liberal: direitos humanos (cujo auge foi a Revolução Francesa); constitucionalismo, com o Estado de direito e o mínimo de intervenção estatal; economia clássica (cujo expoente maior foi A. Smith), a qual defende a lei da oferta e da procura como determinante (o mercado ditando as regras do jogo econômico): “A necessidade liberal, numa palavra, é a doutrina tecida com o fio da necessidade burguesa. É a lógica das condições que os burgueses requerem para sua ascensão e triunfo final [...]” (LASKI, 1973, p. 97).

A seguir, analisaremos o Estado capitalista, suas crises e contradições internas, para que na sequência possamos compreender os fundamentos da crise hodierna que marca esse sistema desde o final do século XX.

Estado capitalista, suas crises e contradições internas

O Estado é representante oficial dessas sociedades: na Antiguidade, representava os cidadãos escravagistas, na Idade Média, a nobreza feudal, no capitalismo, a burguesia (ENGELS, 2005). O modo de produção capitalista significa a forma mais acabada de apropriação individual (privada) da produção social (coletiva): “A contradição entre a produção social e a apropriação capitalista reveste a forma de antagonismo entre o proletariado e a burguesia” (ENGELS, 2005, p. 75).

Assim como no Estado escravagista e no feudal, a natureza do Estado moderno/capitalista tem uma relação dialética com a base econômica. Essa base é o processo vital de indivíduos que precisam trabalhar de determinada forma para transformar a natureza em seus meios de existência. Mas essa relação não pode ser rebaixada a uma compreensão do

Estado como algo que surge, mecanicamente, da base econômica, como chama atenção Tonet (2010), no que se refere a alguns intérpretes de Marx:

A dependência de que fala Marx é de caráter ontológico, ou seja, expressa uma relação entre fundante e fundado em nível do ser. A única coisa que ele afirma é que o Estado encontra a sua razão última de ser, a sua essência, na sociedade civil e expressa essa razão de ser. E que, nesse sentido, nenhuma inversão é possível (TONET, 2010, p. 21).

Historicamente, a sociedade capitalista, por meio de uma profunda revolução na base econômica e política, surge do declínio da sociedade feudal, sem abolir o antagonismo de classes, mas pelo contrário, o aprofundando:

Quanto mais se desmantelava a estrutura econômica da sociedade feudal, mais o capital encontrava as mediações imprescindíveis para sua expansão irrefreável e, simultaneamente, se edificava o Estado a ele correspondente. Desde que a acumulação primitiva do capital alcançou um certo grau de maturidade *iniciou-se* a formação do Estado moderno que se *consolidou* com as revoluções burguesas ocorridas na Inglaterra e na França entre os séculos XVII e XIX [...] Um dos pressupostos para que o capital pudesse se generalizar foi a separação sangrenta entre os produtores e os meios de trabalho durante a acumulação primitiva do capital [...] (BIZERRA, 2016, p. 55, grifos *itálicos* do autor).

O surgimento do Estado moderno como algo intrinsecamente relacionado ao modo de produção do capital, tem como uma de suas funções o controle político e legal que permite a continuidade da dominação do capital sobre o trabalho assalariado. Por isso, Mézáros (2002) nos alerta que:

A formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema. O capital chegou à dominância no reino da produção material paralelamente ao desenvolvimento das práticas políticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno (MÉSZÁROS, 2020, p. 106).

Daí a impossibilidade de o Estado erradicar os males sociais, que se traduz em algo de sua própria natureza, pois “A dominação do capital sobre o trabalho é de caráter fundamentalmente *econômico*, não político. Tudo o que a política pode é fornecer as ‘garantias políticas’ para a continuação da dominação já materialmente estabelecida e enraizada estruturalmente” (MÉSZÁROS, 2002, p. 576, grifos *itálicos* do autor).

Para se reproduzir, o sistema de acumulação do capital tem no Estado Burguês um complexo social cuja função é legislar em favor da manutenção da propriedade privada, do trabalho explorado. Para isso, cria um aparato jurídico-legal que tem como objetivo final assegurar a produtividade do próprio sistema. Desse modo, é fundamental a função do Estado

como um aparato de complementaridade à reprodução social atuando na tentativa de manter os conflitos entre as próprias unidades produtivas em níveis toleráveis pelo sistema, como também para salvaguardar os interesses dominantes contra prováveis ataques ao seu ordenamento socioeconômico.

Para Mészáros (2002), o Estado deve ser considerado uma estrutura, pois possui sua própria superestrutura na figura do direito e da política. “Como estrutura de comando político abrangente do sistema do capital, o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois ambos são um só e inseparáveis” (p. 119).

A dinâmica avassaladora do capital movida desde sua forma embrionária para a expansão e acumulação, abre a possibilidade concreta de exploração do proletariado pela burguesia. A classe burguesa, de forma historicamente longa e muitas vezes violenta, estruturou-se numa relação social alienante, em que o trabalhador é destituído de todo o controle da produção; tanto sua atividade quanto o resultado dela não lhe pertencem, tornando todo o processo produtivo estranho e indiferente ao seu criador (MARX, 2013).

Nesse sentido, dentre as contradições inerentes ao capitalismo, pode-se destacar como fundamental a contradição entre a produção socializada e a apropriação privada. Ou seja, a classe trabalhadora produz toda a riqueza material da humanidade e ainda um enorme excedente, o qual é apropriado privadamente apenas pelos donos dos meios de produção. Isso configura a luta de classes e o antagonismo irreconciliável entre as duas classes fundamentais, que são o proletariado (trabalhadores) e a burguesia (capitalistas).

A manutenção da propriedade privada nas mãos da classe dominante se realiza por meios legais, nos quais o corpo jurídico do Estado burguês formaliza a referida exploração como algo comum e coletivamente instituído. A própria relação entre o trabalho e o capital não aparece como radicalmente desigual, mas como uma relação livre. De um lado, um agente empregador – a burguesia – e do outro, um trabalhador com total liberdade para vender sua força de trabalho. Com isso, o Estado passa a ideia de coesão e equilíbrio, por meio da sua função de administrador dos interesses da coletividade.

Ainda de acordo com Marx (2013), os processos de pauperização fazem parte da essência da ordem capitalista, que conforme Neto; Braz (2011) Marx subdividiu em dois tipos - absoluta e relativa:

A pauperização absoluta registra-se quando as condições de vida e trabalho dos proletários experimentam uma degradação geral: queda do salário real, a viltaumento dos padrões de alimentação e moradia, intensificação do ritmo de trabalho, aumento do desemprego. A pauperização relativa é distinta: pode ocorrer mesmo quando as condições de vida dos trabalhadores melhoram, com padrões de alimentação e

moradia mais elevados; ela se caracteriza pela redução da parte que lhes cabe do total dos valores criados, enquanto cresce a parte apropriada pelos capitalistas (NETO; BRAZ, 2011, p. 145).

De um modo geral, até o final do século XIX, nos países de capitalismo desenvolvido, houve uma maior incidência da pauperização absoluta, enquanto que de lá até o final do século XX, predominou a pauperização relativa (sem que a absoluta tenha sido suprimida). Nesse contexto, Marx ressalta a relação direta entre a acumulação do capital, o crescimento do exército industrial de reserva e o pauperismo:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva [...] Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, 2013, p. 719-720, grifo *itálico* do autor).

Assim, ao analisar a lei geral da acumulação capitalista (em sua obra maior *O capital*), Marx descobre a origem do pauperismo: a relação antagônica e contraditória entre capital e trabalho. Sendo, portanto, perfeitamente intrínsecos e concomitantes o desenvolvimento das forças produtivas e o crescimento da acumulação do capital, de um lado e, o aumento da superpopulação relativa e da miséria, de outro.

Outro desdobramento da referida lei é indicação de que o capitalismo tende a crises econômicas, o que aponta para seu caráter ineliminável. Ou seja, algo que é parte constitutiva desse modo de produção. É o que se constata em pouco mais de um século, entre 1825 e 1937-1938 (vésperas da segunda guerra mundial), em que “[...] as fases de prosperidade econômica foram *catorze vezes* acompanhadas por crises [...]” (NETO; BRAZ, 2011, p. 166, grifo dos autores). Sendo a mais grave do século XIX, a que eclodiu no início dos anos de 1870 (a primeira grande depressão mundial) e no século XX, a de 1929, com a quebra da Bolsa de Nova Iorque⁹.

De uma forma geral, nas crises capitalistas o que há é a superprodução de bens sem o escoamento necessário, isto é, sem número suficiente de consumidores:

⁹ Para tentar contornar a crise de 1929, o presidente norte-americano Roosevelt, entre 1933 e 1937, põe em prática o *New Deal* (novo acordo) ou programa de intervenção estatal que fazia com que o governo controlasse os preços e a produção das indústrias e fazendas (entre outras medidas), sendo possível conter a inflação e evitar que houvesse acúmulo de estoques.

A causa básica de tais crises é que, com a abundância, a oferta de mercadorias torna-se maior do que a demanda (as necessidades humanas) e, com isso, os preços tendem a cair, inviabilizando a produção [...] Até a Revolução Industrial, a carência garantia preços tendencialmente elevados, já que a demanda era sempre maior do que a oferta; com a abundância, a situação se inverteu e o mercado deixou de operar a favor das classes dominantes [...] (LESSA, 2013, p. 187).

Porém, o mercado produtor sempre encontra alternativa de recuperação, mesmo que provisória, havendo a retomada do ciclo econômico. Até que novamente, a produção se amplia largamente, o mercado consumidor não acompanha o crescimento (interrompendo-se a fase da prosperidade) e sobrevém novo momento de crise, recomeçando o círculo vicioso. Percebe-se que as supracitadas crises resultam da própria dinâmica contraditória do capitalismo, sendo três as causas mais marcantes para suas eclosões: a anarquia da produção, a queda da taxa de lucro e o subconsumo das massas trabalhadoras, conforme Netto; Braz (2011) baseados em Marx (2013). Assim como também se constata que tais crises exercem uma função essencial ao capitalismo, que é a de perpetuá-lo, mesmo dentro de processos complexos e instáveis.

Alguns autores denominam essa fase¹⁰ de capitalismo monopolista (a exemplo de José Paulo Netto), uma vez que a forma empresarial típica é a monopólica, onde o capital financeiro passa a assumir certo protagonismo; havendo dois grandes momentos do capitalismo de monopólios: um primeiro marcado por uma onda expansionista (até o início do século XX) e um segundo, marcado por uma longa estagnação¹¹. Com relação a este último, para tentar contornar a crise de 1929¹², o presidente norte-americano Roosevelt, entre 1933 e 1937, põe em prática o *New Deal* (novo acordo) ou programa de intervenção estatal que fazia com que o governo controlasse os preços e a produção das indústrias e fazendas (entre outras medidas), sendo possível conter a inflação e evitar que houvesse acúmulo de estoques. Mas, em meados do século XX, entre os anos de 1939-45, eclode a Segunda Guerra Mundial.

¹⁰ Conforme a periodização de Mandel(1982), essa fase vai de 1890 a 1940.

¹¹ Quando entra em crise o modelo liberal e entra em cena a “mão invisível” do mercado (de A. Smith) e a Lei de Say, ou Lei da oferta e da procura.

¹² A crise de 1929 se deu basicamente pela superprodução nos Estados Unidos. Entre os anos de 1918 e 1928, o cenário econômico norte-americano era excelente, com muitos empregos, preço baixo, elevada produção na agricultura e a expansão do crédito, que incentivava o consumismo desenfreado. A questão foi que, nesse período, a Europa começou a se reestabelecer, o que levou a importar cada vez menos dos Estados Unidos. A indústria norte-americana passou a não ter mais para quem vender a quantidade exacerbada de mercadorias, havendo mais produtos do que procura. Isso levou a diminuição dos preços, queda da produção, e conseqüentemente, diminuição do PIB e aumento da inflação e do desemprego. Esses fatores provocaram a queda das ações e, sem seguida, a quebra de bolsas de valores (a exemplo da de New York).

Outras estratégias foram: a criação do Bird – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, do Banco Mundial, do FMI – Fundo Monetário Internacional, do GATT (hoje OMC) – Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio etc. “Outra disposição foi a obrigação de os países adotarem uma política monetária de câmbio de suas moedas indexada ao dólar (o padrão ouro-dólar)” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 152).

Entre 1944 e 1971 vigorou o acordo de *Bretton Woods* ou as regras para as relações comerciais e financeiras entre os países mais industrializados do mundo (44 nações aliadas). O sistema *Bretton Woods* foi o primeiro exemplo, na história mundial, de uma ordem monetária totalmente negociada, preparando-se para reconstruir o capitalismo mundial enquanto a Segunda Guerra Mundial ainda se espalhava. O referido acordo durou até 15 de agosto de 1971, quando os Estados Unidos, unilateralmente, acabaram com a convertibilidade do dólar em ouro, o que efetivamente levou o sistema de *Bretton Woods* ao colapso.

Vê-se o quanto o Estado intervém, sempre que é necessário ou que a economia capitalista pede salvamento (em suas crises cíclicas), mesmo contrariando os dogmas do pensamento liberal (de liberdade de mercado). É assim que, no período entre o fim do *New Deal* americano/1938 e meados dos anos 1970, passa a vigorar o chamado Estado de Bem-estar Social, na Europa e Estados Unidos.

Após a Segunda Guerra Mundial, o capitalismo investiu na reconstrução das economias afetadas, especialmente da Europa Ocidental, e vivenciou a experiência dos chamados “anos gloriosos” por cerca de trinta anos (até o início da década de 1970). Trata-se da política do *Keynesianismo* ou modelo do *Welfare State* (Estado de bem-estar social). Nesse sentido, alguns foram os mecanismos de intervenção do Estado no segundo pós-guerra: crédito para a produção em massa na grande indústria, investimento em tecnologia, em infraestrutura para a produção capitalista e o consumo, políticas públicas de pleno emprego e salário indireto para o consumo em massa.

As medidas de proteção social¹³ puderam ser concedidas ao longo desse período, paralelamente, à chamada Guerra Fria¹⁴, momento em que o sistema capitalista estava sob “ameaça” do Socialismo. Além disso, o Estado interventor visava amenizar os impactos das

¹³ As políticas sociais associadas a um conjunto de estratégias anticrise do capital.

¹⁴ Divisão do mundo em dois grandes blocos de influência econômica, ideológica e militar: capitalismo e socialismo, representados, respectivamente pelos EUA e ex-URSS.

crises cíclicas de superprodução, inerentes ao referido sistema (nesse caso, gerada pelo modelo produtivo *taylorista-fordista*¹⁵, vigente na época).

Com a imagem criada de um Estado a serviço do povo, apesar da forte expansão¹⁶, tais medidas apenas conseguiram adiar por algumas décadas a próxima crise que o capitalismo estava por sofrer. Assim, com a entrada dos anos 1970, esgotou-se a referida fase expansiva e o intervencionismo estatal choca-se com limites estruturais: a crise fiscal/financeira do Estado e a alta inflação¹⁷, o que se soma à crise do petróleo¹⁸ (a partir de 1973), fazendo cair “por terra” a política *keynesiana*.

Na próxima seção, trataremos dos fundamentos da crise estrutural do capital, que diferentemente das crises cíclicas, na concepção de Mészáros (2002), a partir de fins da década de 1970, o que ocorre é o término da fase “civilizatória” do capitalismo, ou seja, quando o desenvolvimento das suas forças produtivas começa a dar lugar a uma produção destrutiva.

Crise estrutural do capital: fundamentos e desdobramentos

Ainda conforme Mészáros (2002, p. 800, grifo do autor): “[...] o desaparecimento ignominioso do Estado do bem-estar social expressa claramente à aceitação do fato de que *a crise estrutural de todas as instituições políticas* já vem fermentando sob a crosta da política do consenso há bem mais de duas décadas”; demonstrando o poder não somente repressivo, mas também ideológico do Estado, já que a política de consenso desenvolvida após o Estado do bem-estar social obrigou o capital a impor com mais rigor sua ideologia dominante a todos os complexos da sociedade.

Nesse contexto, a taxa de lucro¹⁹ do capital começou a decrescer a partir da década de 1970, mais precisamente, em 1973. Esse decréscimo gerou uma crise sem precedentes na história do capitalismo, distinta de todas as demais, conforme Mészáros (2002). Como tentativa de sair da crise o capital vem implantando, desde então, outro modelo produtivo, denominado de acumulação flexível²⁰. Nesse ínterim, profundas mudanças

¹⁵ Ainda na fase “clássica” do imperialismo, a “gerência científica” de Taylor foi objeto de grande desenvolvimento das forças produtivas, caracterizada pela produção em série, larga escala, especializada.

¹⁶ Às custas do aumento da taxa de exploração da classe trabalhadora e do recuo do movimento operário.

¹⁷ Seguidas da decisão norte-americana de desvincular o dólar do ouro.

¹⁸ Com a alta dos preços determinada pela OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

¹⁹ Na base da crise estrutural está a tendência de queda da taxa de lucros do capital. Mesmo com a acumulação flexível e o neoliberalismo, ela não é reestabelecida (do ponto de vista relativo) nos patamares dos anos gloriosos, o que explica, em parte, o retrocesso das políticas sociais, sobretudo no seu financiamento.

²⁰ Cujo exemplo mais expressivo é o *Toyotismo*.

ocorreram no mundo do trabalho, incluindo a intensificação da exploração sobre os trabalhadores.

Até o início dos anos 1970, o que se tinha era a ocorrência de crises cíclicas/parciais, a produção e autorreprodução ampliada do capital, a expansão do consumo e a conquista de novos territórios ou espaços de mercado. A partir de meados da década de 1970, o sistema do capital adentra num outro tipo de crise, estrutural, como sustenta Mészáros (2002). O que passa a ocorrer é a queda crescente da taxa de lucros, além da possibilidade cada vez mais presente de destruição da humanidade, por meio de uma produção destrutiva. O capitalismo vem apresentando limites que afetam toda a sua estrutura sóciometabólica:

Vivemos em uma época de crise histórica sem precedentes, cuja severidade pode ser dimensionada pelo fato de que não estamos enfrentando uma crise cíclica mais ou menos ampla do capitalismo, tal como experimentada no passado, mas a crise estrutural cada vez mais profunda do próprio sistema do capital. Como tal, essa crise afeta – pela primeira vez na história – a totalidade da humanidade e, a fim de que a humanidade sobreviva, demanda mudanças fundamentais no modelo de controle do metabolismo social (MÉSZÁROS, 2007, p. 55).

Um dos fundamentos da crise estrutural, segundo Mészáros, é o esgotamento das medidas corretivas que o sistema do capital promoveu na fase *Welfare State*, uma vez que não conseguiam conter o acirramento da desigualdade social e o desemprego crônico (um dos limites absolutos da totalidade do sistema). Ademais, diferentemente das crises cíclicas, que, enquanto crises apenas parciais, facilmente deslocavam as contradições²¹ próprias do capital, a partir da crise estrutural, tais contradições não puderam mais ser deslocadas. Como acentua Mészáros (2002), o “ [...] deslocamento das contradições só é possível enquanto a crise for parcial, relativa e interiormente manejável pelo sistema, demandando apenas mudanças – mesmo que importantes – *no interior* do próprio sistema relativamente autônomo [...]” (p. 797, grifo do autor).

Ainda segundo Mészáros, o sistema de capital, que é orientado para a expansão e movido pela acumulação, não admite restrições e limites impostos ao curso de sua trajetória; apenas aceita ajustes, mudanças provisórias, que não impeçam essa lógica expansiva. As contradições que lhe são inerentes sempre foram deslocadas, nunca superadas, principalmente durante sua fase de forte expansão. Com a crise estrutural, as contradições não estão mais sendo

²¹ Ou a tríplice contradição, no dizer de Mészáros, qual seja: a oposição entre produção/control, produção/consumo e produção/circulação. O filósofo marxista anglo-húngaro analisa mais detalhadamente essa questão no capítulo 2 de sua obra *Para além do capital*.

deslocadas, pelo contrário, estão sendo acentuadas. Ao longo de políticas colonialistas, imperialistas e neocolonialistas, tal lógica começa a esbarrar nos limites do mercado consumidor, do próprio esgotamento de continentes a explorar e, principalmente, do desemprego crônico:

Para se desembaraçar das dificuldades da acumulação e expansão lucrativa, o capital globalmente competitivo tende a reduzir a um mínimo lucrativo o “tempo necessário de trabalho” (ou o “custo do trabalho na produção”), e assim inevitavelmente tende a transformar os trabalhadores em *força de trabalho supérflua*. Ao fazer isso, o capital simultaneamente subverte as condições vitais de sua própria reprodução ampliada (MÉSZÁROS, 2002, p. 226, grifos *itálicos* do autor).

Na visão do autor de *Para além do capital*, o que torna essa crise diferente de todas as demais, é justamente a substituição do trabalho vivo por máquinas, como nunca visto antes. O desemprego crescente é o limite estrutural absoluto da expansão do capital, manifestado na transposição do tradicional exército de reserva numa maciça força de trabalho supérflua, descartável.

Mészáros chama a atenção para o fato da acumulação de capital não estar diretamente dependente do consumo dos trabalhadores supérfluos. Por meio da produção descartável, o capital encaminha a contradição de ter que excluir do mercado de trabalho uma grande massa de trabalhadores, ao mesmo tempo em que necessita do consumidor. Há, portanto, uma contradição insolúvel, uma vez que o referido sistema precisa manter desemprego e consumo, simultaneamente. No afã de diminuir os impactos do baixo consumo, passa a ser posto em prática o que Mészáros chama de “autorreprodução destrutiva”, mediante a “obsolescência planejada” das mercadorias; ao reduzir sua vida útil, o sistema obriga um consumo repetitivo de uma mesma mercadoria, ao mesmo tempo que extrai/destrói mais matéria-prima da natureza:

É, portanto, extremamente problemático afirmar que, ultrapassado certo ponto na história do ‘capitalismo avançado’, esse processo – intrínseco ao avanço produtivo em geral – seja, completamente, *revertido* da mais intrigante forma: em que a *sociedade dos descartáveis* encontre equilíbrio entre produção e consumo, necessário para a sua contínua reprodução, somente se ela puder *consumir*, artificialmente, e em grande velocidade (isto é, descartar prematuramente) imensas quantidades de mercadorias que anteriormente pertenciam à categoria de bens relativamente *duráveis*. Desse modo, a sociedade mantém-se como um sistema produtivo manipulando até mesmo a aquisição dos chamados *bens de consumo duráveis* que necessariamente são lançados ao lixo (ou enviados a gigantescos ferros-velhos, como os ‘cemitérios de automóveis’ etc) muito antes de esgotada sua vida útil (MÉSZÁROS, 2002, p. 109, grifos *itálicos* do autor).

Ou seja, o que existe é a sobreposição das “necessidades da produção” às necessidades humanas, a mais desumana negação da satisfação das necessidades reais em nome de um absurdo consumismo (forçado, manipulado), reflexo de “apetites” artificiais, projetando a imagem de uma “soberania do consumidor”. Nesses dois níveis de problema, constata-se o que Mézáros chama de *defeitos estruturais* do capital: antagonismos que não podem ser eliminados, justamente porque são estruturais, a não ser pela eliminação da raiz do problema – a propriedade privada dos meios de produção:

Na situação de hoje, o capital não tem mais condições de se preocupar com o ‘aumento do círculo de consumo’, para benefício do ‘indivíduo social pleno’ de quem falava Marx, mas apenas com sua reprodução ampliada a qualquer custo, que pode ser assegurada, pelo menos por algum tempo, por várias modalidades de destruição. Pois, do perverso ponto de vista do ‘processo de realização’ do capital, *consumo e destruição são equivalentes funcionais* (MÉSZÁROS, 2007, p. 89, grifos *itálicos* do autor).

Hoje, diferentemente, com o acirramento da crise estrutural, suas implicações não são nada animadoras para o próprio capital. A incontrollabilidade, que tanto o empurrou para o desenvolvimento de suas forças produtivas no passado, nos tempos atuais, determina o esgotamento de seu sistema.

A resposta do sistema capitalista à crise fiscal e sua conseqüente queda vertiginosa da taxa de lucros foi impor um novo modo político-jurídico-econômico, o Estado neoliberal, cujos ideólogos e defensores²², para justificar a crise, criticaram o excesso de paternalismo do Estado de bem-estar social:

A corrente neoliberal, consolidada nos países capitalistas centrais na década de 80 com ampla hegemonia internacional, após os triunfos eleitorais de Thatcher e Reagan, e reafirmada na década de 90 com a “queda do Muro”, sob uma forma mais “adocicada”, centra-se no feroz ataque aos elementos de conquista sociais e trabalhistas que continha o chamado “pacto keynesiano”, no Estado de Bem-Estar Social (MONTAÑO, 2010, p. 35, grifo do autor).

Essa nova fase do sistema do capital²³ caracteriza-se pela minimização do tamanho do Estado (no que se refere aos gastos sociais) o que coloca em outro patamar as políticas sociais: há um deslocamento da base que é a desigualdade social fruto da luta de classes (conflito entre capital e trabalho), para as diferenças, minorias, equidades.

²² Cf. FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Nova Cultural, 1985 e HAYEK, A. **O caminho da servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

²³ Somada ao fim da Guerra Fria, Queda do Muro de Berlin e ao colapso dos regimes do Leste Europeu.

A reação burguesa à referida crise, além do ajuste neoliberal, utilizou-se de largo processo de reestruturação produtiva²⁴, cujo “[...] projeto restaurador viu-se resumido ao tríplice mote da ‘flexibilização’ (das relações de trabalho), ‘desregulamentação’ (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da ‘privatização’ (do patrimônio estatal)” (NETTO, 2013, p. 21). Sendo o desemprego crônico um dos mais graves impactos da crise e dos “remédios” representados no tripé acima descrito.

Nos países centrais e, mais recentemente nos periféricos, o que tem se defendido pelos governos e na grande mídia é que o emprego estável (com toda legislação que o protegia) é algo do passado, superado pelas novas formas (flexíveis) de relações trabalhistas. No entanto, a nosso ver, as mais recentes mudanças nessa área, precarizam ainda mais o trabalho e destroem os direitos²⁵ e ganhos materiais limitados do passado:

Com a crise estrutural oriunda deste período de esgotamento do modelo keynesiano, em que os interesses do capital, com a ajuda direta do Estado, puderam ser atendidas em consonância com alguns ganhos temporários para parte da classe trabalhadora dos países avançados, não se conta mais com a base objetiva do crescimento que favoreceu tais políticas. Hoje, predominam a contração da economia mundial, a austeridade fiscal e o autoritarismo político, estratégias políticas do capital e de seu Estado que resultam nos graves danos sociais provocados pela política neoliberal que impera no capitalismo mundial (PANIAGO, 2017a, p. 104).

No âmbito do mercado de trabalho foram introduzidos métodos mais flexíveis de gestão e organização do trabalho, o que na prática tem apontado para a perda das poucas e restritas conquistas dos trabalhadores, com o aumento dos empregos informais e o predomínio dos contratos de trabalho parcial e temporário em regime de terceirização, subcontratação, revelando-se em formas cada vez mais precarizadas de trabalho. Ademais, resolve-se recuperar as taxas de lucro do capital mediante intensificação do processo de trabalho; ou seja, aumenta-se o ritmo de trabalho e a produtividade do trabalhador, fazendo-se crescer a produção ao mesmo tempo em que se reduz o número de empregos.

Na última seção deste trabalho, finalizaremos apontando mais um aspecto que faz parte do bojo de respostas que o Estado burguês tem dado ao capitalismo, em suas crises cíclicas e, há quase quatro décadas, em sua crise estrutural.

A resposta/alternativa fracassada do reformismo

²⁴ Cujas literaturas sobre a temática é vasta, principalmente a fundamentada na crítica marxista.

²⁵ Como vem ocorrendo em vários países de capitalismo avançado e, no Brasil, especialmente a partir das atuais reformas trabalhista e previdenciária.

De meados do século XIX²⁶ aos dias atuais, houve uma perda da perspectiva revolucionária²⁷, o que passou necessariamente por um processo de deslocamento teórico de eixo, da centralidade do trabalho para a centralidade da política²⁸; colocando no Parlamento e noutros espaços do aparelho estatal a responsabilidade da transformação social. Isso teve e tem consequências desastrosas para a classe trabalhadora, porque suas lutas ficaram apenas dentro do campo do capital. Todas foram dirigidas ao Estado, portanto, com o capital e não contra este²⁹. Com cada um buscando seus direitos de cidadania³⁰, por exemplo, a ideia é que a sociedade capitalista seria um campo infinitamente aperfeiçoável. E quanto mais se perde a perspectiva revolucionária, mais cresce a perspectiva da cidadania (emancipação política).

As medidas tomadas no século XX, a exemplo do *New Deal* de Roosevelt e do *Welfare State*, também cumpriram o papel de promover uma política de conciliação de classes nos países de capitalismo central às custas da exploração sobre a força de trabalho da periferia:

Esse arsenal de medidas cumpriu sua função e levou muitas forças de esquerda a acreditarem que o capitalismo humanizado (por via do consumo de massas) poderia, ao ser estendido progressivamente, realizar os princípios do socialismo democrático. As reformas seriam mais eficazes que o confronto de classes direto com o capital [...] através de mediações políticas tal como a luta parlamentar (PANIAGO, [s.d.], p. 11).

O consumo de massa tão necessário na época do modelo produtivo *taylorista-fordista* foi, convenientemente, contemplado pelo *Welfare State* por meio de benefícios concedidos à classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que buscava recuperar os lucros do sistema do capital, tanto após a crise de 1929 quanto após a Segunda Guerra Mundial. Sendo justamente nesse período e como fruto de tais medidas que se ergue “[...] a base material para a ascensão e predomínio do reformismo” (PANIAGO, [s.d.], p. 11). A autora ainda explica que:

²⁶ Em 1848, no imanente antagonismo entre trabalho e capital, o operariado se opôs ao capitalismo em vários levantes na Europa, sendo em todos derrotados, o que abriu uma enorme expansão do referido sistema.

²⁷ Fundamentado em Marx, conforme Tonet (2012), três são as condições necessárias para a transformação social radical baseada numa perspectiva revolucionária: uma teoria revolucionária, um sujeito revolucionário e uma situação revolucionária. A primeira implica numa concepção de mundo cujo horizonte seja o comunismo; a segunda implica a existência de uma classe, a proletária, que sozinha ou em aliança com outros grupos sociais, assuma a tarefa histórica da transformação social; a terceira implica numa situação cujo acirramento das contradições chegue a um limite insuportável para aquela classe explorada e sem controle por parte da classe dominante.

²⁸ Cf. TONET, I.; NASCIMENTO, A. **Descaminhos da esquerda**: da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Alfa-Omega Ltda, 2009.

²⁹ Ao longo do processo histórico houve apenas vitórias parciais e muitas derrotas.

³⁰ Ora, não há capitalismo, nem mesmo cidadania sem desigualdade social (aqueles pressupõem esta).

Tudo isso contou com a cumplicidade da socialdemocracia [...] na influência ideológica que exerceu sobre a consciência dos trabalhadores do mundo [...] desaparece o antagonismo entre os interesses de classes em favor da política de conciliação e negociação; as leis imanentes ao sistema, tal como a tendência à concentração e centralização do capital, perdem toda validade (PANIAGO, 2017b, p. 140).

Isto é, teórica e praticamente, a socialdemocracia³¹ tomou o caminho do reformismo (aparentemente, o capitalismo levaria a um desenvolvimento tal das forças produtivas que bastaria tomar o Estado e caminhar no sentido socialista). Para o reformismo, não é possível mudar o mundo radicalmente, valendo apenas reformá-lo, mesmo que coberto por um discurso revolucionário. Paralelamente a essa via, há o politicismo, que atribui à dimensão política do Estado a tarefa de dirigir o processo de transição socialista ao comunismo e, na prática, foi isso que se deu em todas as tentativas revolucionárias até aqui³² (TONET, 2018). Reforçando sua análise acerca do reformismo e do politicismo, Tonet assevera:

Essa prioridade da política sobre o trabalho [...] Também se expressa no fato de limitar a atividade política da esquerda ao campo do jogo democrático delimitado pela burguesia, buscando ocupar espaços nos aparelhos do Estado e centrando todo o seu esforço na participação no processo eleitoral visando à tomada do poder do Estado. Desse modo, reformismo e politicismo tornaram-se a tônica da atividade política da maioria da esquerda [...] É preciso ter perdido a compreensão da natureza própria do capital e do Estado e de sua relação para enveredar por caminhos tão inviáveis (TONET, 2018, p. 8).

Vê-se o quanto essa mudança de perspectiva demonstra o não reconhecimento da subordinação ontológica do Estado em relação ao capital. Ademais, expressa uma interpretação equivocada da teoria social de Marx ou a vulgarização do materialismo dialético, principalmente por parte de Bernstein e, portanto, sua incompreensão do marxismo:

Na linha mais clássica do reformismo *bersteiniano*, a ação política ganha independência e se descompromete com a crítica à exploração do trabalho – fundamento da acumulação capitalista – que por fim autoriza. A ação política é que assegura o sucesso da luta da classe trabalhadora, uma vez que se pode constituir uma ordem socialista por dentro do capitalismo, obtendo-se avanços graduais e priorizando o Estado como o campo decisivo de ação (PANIAGO, 2017b, p. 140).

Como consequência dos equívocos teóricos socialdemocratas, o Estado se encontraria acima das classes, já que seu progressivo processo de democratização, o desvincularia da

³¹ “A consolidação e institucionalização da alternativa socialdemocrata como partido político ocorre em meados da década de 1870, tendo a Alemanha como um dos seus palcos privilegiados” (TONET, 2009, p. 45). Como Tonet destaca, o papel desempenhado pela socialdemocracia alemã constituiu elemento chave no abandono do “socialismo revolucionário” em favor do “socialismo democrático”. Os teóricos mais influentes dessa corrente foram Bernstein, Kautsky e Hilferding. Outro exemplo que tem o mesmo conteúdo essencial foi o Eurocomunismo.

³² A exemplo da Revolução na Rússia, em Cuba, na China, no Vietnã, no México.

representação de interesses da classe dominante, e por isso, de seu caráter opressor. Percebe-se um rebaixamento teórico, sobretudo, um afastamento ou mesmo abandono da crítica radical ao sistema do capital feita por Marx (tanto em sua crítica da economia política quanto em sua lei geral de acumulação capitalista).

Assim, a social-democracia entende o processo de democratização como responsável por alterar a natureza do Estado. A partir de sua democratização, este se constituiria como responsável pela libertação dos trabalhadores [...] O processo de democratização do Estado passaria a ser indefinido. Quanto mais se amplia esse processo mais os aparelhos de correção estariam sob o controle da vontade popular. O fim da luta de classes retiraria do Estado seu caráter opressor, mas permaneceria seu caráter regulador. Não seria necessária a abolição do Estado; mas da natureza classista do poder público (TONET, 2009, p. 58-59).

Nesse sentido, segundo o modelo reformista, necessariamente, o socialismo seria alcançado, por meio de um aperfeiçoamento histórico contínuo do capitalismo, com a concretização dos direitos sociais dos cidadãos trabalhadores e com a incorporação destes últimos aos quadros governamentais burocráticos do Estado (o qual já perdera seu caráter coercitivo). Na realidade, a luta é somente pela melhoria da democracia, o que significa melhorar a vida dos cidadãos por meio de reformas sucessivas dentro da ordem do capital. O resultado de todo esse processo ilusório foi que, atualmente:

[...] as diversas variantes da social-democracia perseguem seus objetivos “socialistas” de maneira cada vez mais tímida e imperceptível sem mudar a moldura do sistema capitalista, ou seja, sem avançar uma posição no sentido de pôr fim à exploração do trabalho assalariado e dar início ao movimento emancipador do trabalho associado (TONET, 2009, p. 65-66).

A influência reformista contribuiu para que a esquerda, de um modo geral, e o movimento operário mundial se acomodassem diante da ofensiva neoliberal em sua brutal retirada de direitos do trabalho (regada a muito autoritarismo), na tentativa de recuperação lucrativa do capital, nos dias de hoje e em anos recentes. O que demonstra que somente lutar por melhorias democráticas circunscritas à ordem hegemônica, perdendo de vista a via revolucionária e o horizonte comunista, levará, fatalmente, à derrota da classe trabalhadora.

À guisa de conclusão

Não se trata de negar a importância das lutas por demandas mais imediatas, especialmente as que põem em jogo a própria sobrevivência dos indivíduos. Mas é preciso ir

muito além disso, se se quer elevar a consciência dos trabalhadores, no sentido de que estes compreendam a raiz dos problemas e a necessária superação radical desta forma atual de sociabilidade.

Daí ser imprescindível a tarefa de resgatar a perspectiva revolucionária marxiana. É preciso entender que o Estado não pode agir de outra forma, como bem chamou atenção Marx (2010), isto é, ele sempre buscará a causa dos males sociais noutras instâncias, e não nele próprio ou no capital, sob o risco de apontar a verdadeira raiz desses problemas. E com isso, compreender que umas das funções do Estado burguês é justamente dar respostas parciais e provisórias sempre que o capitalismo entra em crise.

Portanto, não será lutando por dentro do capital e do Estado (e com eles), que se estará a caminho da referida superação. Pelo contrário, o que se tem acompanhado, é que por estas vias, a exemplo do processo eleitoral, o campo do trabalho ficará cada vez mais subsumido ao capitalismo; distanciando-se, sobremaneira, do protagonismo da transformação social que levará à emancipação humana.

REFERÊNCIAS

BIZERRA, F. **Estado e capital: uma coexistência necessária**. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

BOBBIO, N; BOVERO, M. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. Brasília: Editora Brasiliense, 1987.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

_____. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2005.

LASKI, H. **O liberalismo europeu**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1973.

LÊNIN, V. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LESSA, S. **Capital e Estado de bem-estar – o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Prefácio. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **O capital: crítica da economia política; Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. Rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico**: o socialismo no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2007.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social** – crítica ao padrão emergente de intervenção social. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. Uma face contemporânea da barbárie. *In*: COSTA, G; SOUZA, R. **O social em perspectiva - Políticas, Trabalho, Serviço Social**. Maceió: EDUFAL, 2013.

PANIAGO, C. Há saída, dentro da ordem, para a crise do capital? *In*: COSTA, G. *et al.* **Crise contemporânea, desafios do conhecimento e lutas sociais**. Maceió: EDUFAL, 2017a.

_____. Derrota do reformismo e abandono da crítica da economia política. *In* VEDDA, M.; COSTA, G.; ALCÂNTARA, N. **Anuário Lukács 2017**. São Paulo: Instituto Lukács, 2017b.

_____. Mézáros, a crise estrutural e seus impactos na luta revolucionária dos trabalhadores. 5 ed. **Primavera Vermelha**, [s.d.].

TONET, I.; NASCIMENTO, A. **Descaminhos da esquerda**: da centralidade do trabalho à centralidade da política. São Paulo: Alfa-Omega Ltda, 2009.

TONET, I. A propósito de “Glosas críticas”. *In* MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social**: de um prussiano. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Sobre o socialismo. 2 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. Contra o reformismo e o politicismo. **Gesto Debate**, vol. 07, n. 01, abr. 2018.